



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL 16/2025

VESTIBULAR DE VERÃO MAUÁ 2026

VAGAS REMANESCENTES

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas do Vestibular de Verão Mauá 2026, nos termos da legislação em vigor, para o preenchimento de vagas oferecidas na primeira série dos seguintes cursos superiores de graduação. Bacharelados em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Design, Economia, Engenharia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais, e Sistemas de Informação e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Todos os cursos mencionados são oferecidos no campus de São Caetano do Sul-SP. O curso de Ciência da Computação é também oferecido no campus de São Paulo.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Vestibular de Verão – Vagas Remanescentes terá validade para ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT no 1.º semestre do ano letivo de 2026.
- 1.2. O CEUN-IMT reserva-se o direito de não oferecer turmas em cursos cujo número de matriculados seja inferior à metade das vagas ofertadas. Nesses casos, o candidato será informado e terá os valores pagos a título de taxa de inscrição e pré-matrícula integralmente devolvidos.
- 1.3. Nos cursos de Engenharia, cuja escolha definitiva do curso ocorre no momento da matrícula no segundo ano, o CEUN-IMT reserva-se o direito de não formar turmas em cursos cuja demanda seja inferior à metade das vagas disponíveis. Nessa hipótese, o aluno será automaticamente alocado em sua segunda opção de curso, conforme indicado no ato da matrícula.
- 1.4. O Vestibular de Verão Mauá 2026 – Vagas Remanescentes é de caráter classificatório e será composto por 03 (três) formas de ingresso: **Prova Tradicional On-line, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2025.**

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para as inscrições para as formas de ingresso **Prova Tradicional on-line, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2025**, o período de inscrição será de **16 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**.
Os candidatos poderão se inscrever em até 2 (duas) das 11 (onze) opções de cursos oferecidas pelo CEUN-IMT.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por processo seletivo, exceto para a modalidade de Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2025, que será isenta de taxa.
- 2.3. O pagamento poderá ser realizado no ato da inscrição, por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou PIX.
- 2.4. Em nenhuma hipótese haverá restituição do valor da taxa de inscrição.



- 2.5. Pessoas com deficiência, neurodivergência ou distúrbios de aprendizagem deverão, no ato da inscrição, informar o tipo de condição e especificar a necessidade de atendimento específico para o dia da prova. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato e anexar a documentação comprobatória da condição declarada, a fim de viabilizar a organização do atendimento solicitado.
- 2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone 0800-019 3100 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 15h), ou pelo e-mail vestibular@maua.br.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO E DATAS DE PROVAS

- 3.1. O processo seletivo será composto por três (3) modalidades de ingresso:
 - a) Prova Tradicional *On-line*;
 - b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
 - c) Reaproveitamento da Nota do Vestibular Mauá 2025.
- 3.2. As datas referentes ao Vestibular de Verão Mauá 2026 – Vagas Remanescentes estão estabelecidas conforme o cronograma a seguir:

Formas de ingresso	Formato da Avaliação	Data da realização
Prova Tradicional <i>On-line</i>	Redação e questões objetivas <i>on-line</i>	28/01/2026 – às 15h
ENEM (Edição 2023, 2024 ou 2025)	-	Indicação do ano até 26/01/2026
Reaproveitamento da nota do Vestibular Mauá 2025	-	-

- 3.3. O ingresso por meio da Prova Tradicional *On-line* será constituído por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos da matriz de referência do ENEM.

A aplicação será realizada no dia **28 de janeiro de 2026**, às **15h**, com duração total de 3 (três) horas. O link de acesso à prova será disponibilizado via e-mail e whatsapp, conforme informado na inscrição, a partir das 14h, sendo recomendável que o candidato realize *login* no sistema com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento original de identificação com foto.

A prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova *on-line* na data e horário estabelecidos; não atender aos requisitos técnicos mínimos para sua realização; obtiver nota 0 (zero) na redação ou alcançar índice de acertos inferior a 20% nas questões de múltipla escolha.

- 3.4. O ingresso por meio de **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** permite a utilização das notas obtidas nas edições de 2023, 2024 ou 2025. Serão aceitas as pontuações médias iguais ou superiores a 500 (quinquinhentos) pontos, conforme dados disponibilizados pelo INEP, mediante consulta pelo CPF do candidato e indicação do ano de realização do exame.



A nota final será calculada pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas seguintes áreas de conhecimento, todas com o mesmo peso: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

- 3.5. As duas modalidades de ingresso são independentes entre si, permitindo ao candidato inscrever-se em mais de uma, desde que as etapas de cada processo ocorram em datas não coincidentes.
- 3.6. A Prova *on-line* será realizada por meio de um sistema remoto em ambiente seguro.

Em todas as formas de ingresso por **modalidade que envolva a avaliação On-line**, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) dispor de sistema operacional Windows (versão 10 ou posterior) ou *macOS* (versão 10.14 ou superior);
- b) possuir conexão estável à Internet, com largura de banda mínima de 1 Mbps;
- c) utilizar computador *desktop* ou *notebook* com *webcam* e microfone em perfeito funcionamento (não será permitido o uso de telefones celulares, *tablets* ou dispositivos similares);
- d) realizar o *download* e a instalação do *Mettl Secure Browser* (MSB), navegador seguro exigido para a aplicação da prova;
- e) a prova deverá ser realizada no mesmo equipamento em que foi instalado o *Mettl Secure Browser* (MSB).
- f) permanecer, durante toda a realização da prova, em local iluminado e sem a presença de outras pessoas.

É altamente recomendável que o candidato:

- I – realize teste de compatibilidade do sistema alguns dias antes da data da prova;
- II – participe de simulação de prova, com até 5 (cinco) questões e duração máxima de 20 (vinte) minutos, disponível a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Os candidatos inscritos para a prova *on-line* receberão, no e-mail informado na inscrição, por SMS ou WhatsApp, as orientações para instalação do navegador seguro, realização do teste de compatibilidade, acesso à simulação e procedimentos para o dia da prova.

4. DOS CURSOS

- 4.1. Os cursos de graduação, nas modalidades Bacharelado e Superior de Tecnologia, do CEUN-IMT são ofertados presencialmente no campus São Caetano do Sul, localizado na Praça Mauá, nº 01, Bairro Mauá, São Caetano do Sul/SP. E no caso do Curso de Ciência da Computação, também é ofertado no campus São Paulo, situado à Rua Pedro de Toledo, nº 1071, Vila Clementino, São Paulo/SP. Seus respectivos atos autorizativos, bem como a quantidade de vagas ofertadas, estão especificados a seguir.

Curso	Campus	Turno	Duração	Atos autorizativos			Atos de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento		
				No.	Data	D.O.U.	No.	Data	D.O.U.
Administração	São Caetano do Sul	matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/09/2010	14/09/2010	-	Portaria MEC 384	13/08/2024	14/08/2024
Arquitetura e Urbanismo	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Resolução CONSU 01/06/2023	26/06/2023	-	-	-	-
Ciência da Computação	São Caetano do Sul	matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/08/2021	24/08/2021	-	Portaria MEC 262	29/04/2025	30/04/2025
Ciência da Computação	São Paulo	matutino	4 anos	Portaria MEC 481/2025	25/07/2025	28/07/2025	-	-	-
Design	São Caetano do Sul	matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/12/2005	08/12/2005	-	Portaria MEC 204	25/06/2020	07/07/2020
Economia	São Caetano do Sul	Matutino	4 anos	Resolução CONSU 25/08/2025	25/08/2025	-	-	-	-
Engenharia Civil	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto 63.086/1968	06/08/1968	12/08/1968	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Alimentos	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto 91.730/1985	02/10/1985	03/10/1985	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Computação	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Resolução CONSU 01/08/2012	28/08/2012	-	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Controle e Automação	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Portaria MEC 795/1998	27/07/1998	29/07/1998	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia de Produção	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto S.N	08/12/1995	11/12/1995	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Elétrica	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Mecânica	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021
Engenharia Química	São Caetano do Sul	diurno	5 anos	Decreto 1.133/1962	04/06/1962	26/06/1962	Portaria MEC 109	04/02/2021	05/02/2021

Inteligência Artificial e Ciência de Dados	São Caetano do Sul	Matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/06/2023	26/06/2023	-	-	-	-
Relações Internacionais	São Caetano do Sul	matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/06/2023	26/06/2023	-	-	-	-
Sistemas de Informação	São Caetano do Sul	matutino	4 anos	Resolução CONSU 01/08/2021	24/08/2021	-	Portaria MEC 262	29/04/2025	30/04/2025
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	São Caetano do Sul	noturno	2,5 anos	Resolução CONSU 19/08/2025	19/08/2025	-	-	-	-

- 4.2. As vagas a serem oferecidas no Vestibular Verão 2026 – Vagas Remanescentes serão as remanescentes do Vestibular Verão 2026, após o período de matrículas.
- 4.3. A escolha do curso de Engenharia será realizada ao término da primeira série, respeitado o número de vagas estabelecido para cada curso.
- 4.4. Em conformidade com o limite legal aplicável aos cursos presenciais, o CEUN-IMT poderá ofertar parte da carga horária de cada curso na modalidade semipresencial, a seu critério.
- 4.5. O período de integralização dos cursos de graduação oferecidos pelo CEUN-IMT observa a legislação vigente e o Estatuto e Regimento Interno do Centro Universitário. Os Cursos de Administração, Ciência da Computação, Design, Economia, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Relações Internacionais e Sistemas de Informação possuem prazo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 8 (oito) anos; os cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo possuem prazo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 10 (dez) anos; o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui prazo mínimo de 2,5 (dois e meio) anos e máximo de 5 (cinco) anos.
- 4.6. O CEUN-IMT poderá ofertar disciplinas da última ou das duas últimas séries/semestres do curso em turno noturno, desde que haja concordância da maioria dos alunos da turma.
- 4.7. As atividades acadêmicas poderão ser organizadas em turmas distintas para aulas de teoria, exercícios e laboratório.

5. DAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

Os conceitos dos cursos de graduação do CEUN-IMT, atribuídos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES/INEP), estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.maua.br>.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. As listas de candidatos classificados serão elaboradas de forma independente para cada modalidade de ingresso e para cada uma das **11 (onze) alternativas de cursos** oferecidas, observando-se, como primeiro critério, a ordem de preferência indicada pelo candidato, a partir da primeira opção. Dentro de cada opção, a classificação seguirá a **ordem decrescente da nota obtida na prova**, prevalecendo, em caso de empate, o mesmo critério utilizado para concessão das bolsas de estudo, disponível em: <http://www.maua.br/vestibular>.



- 6.2. Os resultados do **Vestibular de Verão Mauá 2026** – Vagas Remanescentes e a convocação para pré-matrícula serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.maua.br/vestibular> a partir das **10h** do dia **30 de janeiro de 2026**
- 6.3. Caso, para qualquer das 11 (onze) alternativas de cursos oferecidas, a lista inicial de classificados convocados seja esgotada e ainda existam vagas disponíveis, serão publicadas listas adicionais para convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá:
- I – acessar o site www.maua.br no período de **30 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026**;
 - II – efetuar o pagamento do boleto referente a 1ª (primeira) mensalidade da anuidade ou semestralidade de 2026, com vencimento em 03 de fevereiro de 2026;
 - III – enviar, no mesmo período, a documentação do estudante e do responsável financeiro, a saber: documento de identificação (RG e CPF; ou CIN; ou CNH; ou RNE, no caso de estrangeiros).
- 7.2. A segunda mensalidade terá vencimento em 20 de fevereiro de 2026 e as demais mensalidades (12 mensalidades no ano) terão vencimento no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente. Os boletos bancários estarão disponíveis no Portal do Aluno com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data de vencimento.
- 8.2. Após conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica, será encaminhado, por e-mail, o *link* para assinatura, pelo contratante e pelo beneficiário, do Requerimento de Matrícula e do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2026.
- 8.3. Para estudantes menores de 18 (dezoito) anos:
- I – o responsável legal deverá assinar como CONTRATANTE;
 - II – caso o responsável legal seja pessoa distinta dos pais, deverá ser apresentado documento que comprove tal condição;
 - III – estudantes menores emancipados poderão assinar como CONTRATANTE, mediante apresentação do documento de emancipação.
- 8.4. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, registrado em cartório, e o Edital com os valores das mensalidades para 2026 estarão disponíveis no site www.maua.br.
- 8.6. O acesso ao Portal do Aluno será realizado com o login (RA) **26.*****-x** e senha inicial correspondente ao **CPF** do estudante (somente números).
- 8.7. A documentação complementar, listada a seguir, deverá ser enviada pelo Portal do Aluno, até 13 de março de 2026:
- a) histórico escolar do Ensino Médio;
 - b) certidão de nascimento ou casamento;
 - c) certificado de dispensa de incorporação, de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, quando couber;
 - d) comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, gás ou condomínio), constando o mesmo endereço informado no termo de adesão;
 - e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, quando couber;



- f) documento de emancipação, quando couber;
 - g) documento de tutela, quando couber.
- 8.8. Estudantes que concluirão o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, à Diretoria de Ensino ou Secretaria de Educação competente, a documentação comprobatória para emissão da declaração de equivalência de estudos, exigida para o ingresso no ensino superior brasileiro, independentemente da forma de ingresso no Vestibular de Verão Mauá 2026.
- 8.9. No ato da efetivação da matrícula, o candidato compromete-se a cumprir o Estatuto e Regimento Geral do CEUN-IMT, disponível no Portal do Aluno.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. O candidato que solicitar o cancelamento de sua matrícula até 06 de fevereiro de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://maua.br/devolucao>, estará sujeito à retenção de 24% (vinte e quatro por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula ou pré-matrícula.
- 9.3. O IMT concederá bolsas de estudo, cujos critérios de concessão estão definidos em Regulamento próprio, disponíveis em <https://www.maua.br/vestibular/bolsas-e-financiamentos>.
- 9.4. Os candidatos que já tenham concluído outro curso de graduação e desejem solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do CEUN-IMT deverão, após efetivar a matrícula, apresentar, de 02 a 04 de fevereiro de 2026, por meio do Portal do Aluno, os seguintes documentos:
- a) histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas; e
 - b) conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 16-2025 - Vestibular de Verão 2026 - Vagas Remanescentes.

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 2E-FA-0A-C3-9B-D7-9E-53-95-2A-52-12-41-09-FB-4D-95-EA-2A-73

SHA256: 56ce40f927f36b5868990071c5e2ead7355fb882d7f520f3a3418ba3bda15f9a

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80 - **Cargo:** Reitor

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 16/12/2025 07:23:16

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 16/12/2025 07:20:37 - **Leitura completa em:** 16/12/2025 07:20:50

IP: 189.121.36.229 - **IPv6:** 2804:14c:10c:82c9:a4b2:a162:c5d6:6670

Geolocalização: -23.6246658, -46.6678121

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2E-FA-0A-C3-9B-D7-9E-53-95-2A-52-12-41-09-FB-4D-95-EA-2A-73>

HASH TOTVS: 2E-FA-0A-C3-9B-D7-9E-53-95-2A-52-12-41-09-FB-4D-95-EA-2A-73

